



## PORTARIA Nº 13.710, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Omar Adel Khatib**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 a 17/08/2023 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Regina Célia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 01/06/2024 a 20/06/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Assessor de Habitação, FG4, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

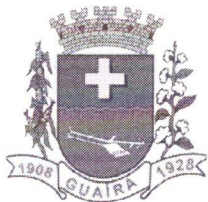
**Art. 4º** - Ao servidor **Renan Lelis Lopes**, Cirurgião dentista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 09/07/2022 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Rogério Lino Barros**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor **Sebastião Henrique de Vasconcelos Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

**Art. 9º** - Ao servidor **Willian Honorato Evangelista**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designado Chefe da Seção de Limpeza Pública, FG2, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de maio de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**